



PORTARIA G.P. Nº.: 542, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.846.801-06, **09 (nove) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	02/02/2022	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.	R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE - GO	03/02/2022		R\$ 50,00
	PIRES DO RIO - GO	07/02/2022		R\$ 60,00
	CATALÃO - GO	09/02/2022		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS - GO	15/02/2022		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS - GO	18/02/2022		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	22/02/2022		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS - GO	23/02/2022		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	24/02/2022		R\$ 50,00
TOTAL: R\$ 460,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO